



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2024-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/03/2024.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para o Mestrado e vagas para o Doutorado, para Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Considerando o conteúdo do eProtocolo 21.743.594-3


**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado a abertura de 24 vagas para o Mestrado e 16 vagas para o Doutorado, para o calendário de 2024, para Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2024.

  
Prof. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora em Exercício

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 13/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)